

ADMITIDA
Reunião de 03/02/2009



PETIÇÃO N.º 552/X/4ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: José Nascimento Rodrigues e Outros

ASSUNTO: Solicitam a transladação para Portugal dos restos mortais dos militares mortos na Guerra do Ultramar

1. A petição n.º 552/X/4ª deu entrada no Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República e foi distribuída à 3.ª Comissão em 22 de Janeiro de 2009, tendo como primeiro subscritor José Nascimento Rodrigues, residente na Rua de Monserrate, n.º 27, Botequim, 1810-153 Charneca da Caparica.
2. Os subscritores desta petição, com 11 758 assinaturas, pretendem que seja «decretada a transladação para Portugal dos restos mortais dos militares mortos e abandonados em terras africanas» e que os mesmos sejam «entregues às respectivas famílias e ou sepultados junto do Monumento Nacional dos Combatentes, em local digno e apropriado». Consideram que esta transladação constitui um dever patriótico do Estado Português e que, até a situação estar resolvida, as comemorações do dia 10 de Junho «continuarão ensombradas pela ausência daqueles que lutando sob a bandeira de Portugal por ela deram o sacrifício máximo, a própria vida».
3. Os peticionários esclarecem que subscrevem o requerimento proposto pelo «Movimento Cívico de Antigos Combatentes» dirigido à Assembleia da República e que foi entregue com a petição. Para além disso, acompanham ainda a petição um DVD com uma reportagem apresentada pela RTP em 20/09/2006 sobre os cemitérios em ruínas de soldados portugueses mortos durante a Guerra do Ultramar, informação sobre as

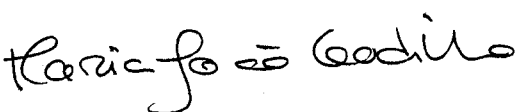
associações que apoiam o projecto e os locais onde foram recolhidas as assinaturas, e ainda fotografias e recortes de imprensa alusivos ao tema.

4. No documento que acompanha a petição intitulado «Recomendação à Assembleia da República» começa por esclarecer-se que o mesmo visa auxiliar os Senhores Deputados na discussão da petição e nele se explanam, nomeadamente, os antecedentes da mesma, o número de mortos envolvidos e uma proposta de acção. Dá-se ainda como exemplos de países que recuperaram os restos mortais dos seus militares dos campos de batalha a Itália, a França, os EUA, a Austrália, o Canadá, a Espanha, a Zâmbia e a Tanzânia. Pretendem os subscritores que a Assembleia da República possa discutir as soluções para o problema e aprove uma resolução, a dirigir ao Governo, no sentido de assegurar a trasladação dos corpos.
5. O objecto da petição está especificado e o texto é inteligível, o primeiro subscritor encontra-se correctamente identificado e mencionado o respectivo domicílio, mostrando-se ainda genericamente presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º do Regime Jurídico de Exercício do Direito de Petição, aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho, e da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto) –, pelo que **parece ser de admitir a petição**.
6. Uma vez que a petição é subscrita por mais do que 1000 cidadãos, é **obrigatória a audição dos peticionários**, perante a Comissão ou delegação desta; pela mesma razão, a petição deve ser **publicada no Diário da Assembleia da República**, (vide o n.º 1 do artigo 21.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Regime Jurídico de Exercício do Direito de Petição).
7. Assinala-se também que, uma vez que é subscrita por mais de 4000 cidadãos, a petição é obrigatoriamente **apreciada em Plenário** (vide alínea a) do nº 1 do artigo 24º do Regime Jurídico de Exercício do Direito de Petição).

8. Finalmente, sugere-se que, admitida a petição, seja consultado o Ministério da Defesa Nacional, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Instituto Nacional de Medicina Legal sobre a viabilidade da pretensão.

Palácio de S. Bento, 30 de Janeiro de 2009.

A Assessora

A handwritten signature in black ink, reading "Maria João Godinho". The signature is written in a cursive style with a large initial "M" and "J".

(Maria João Godinho)